

PROJETO DE LEI Nº 136/09

“Denomina ruas do loteamento
‘JARDIM SAN MARINO’,
conforme detalha”.

Art.1º - As ruas do loteamento “**JARDIM SAN MARINO**”, passam a denominar-se:

- Marginal 1 – “Avenida Vereador Fause Jorge Maluf”;
- Marginal 2 – “Avenida Pastor Jesus Nascimento dos Santos”;
- Rua A – “Rua Narciso Bizetto”;
- Rua B – “Rua Fioravante Bortolozzo”;
- Rua C – “Rua Laís Suzigan de Oliveira”;
- Rua D – “Rua Orlando Penatti”;
- Rua E – “Engº. Antonio Carlos Aborihan Gonçalves”;
- Rua F – “Rua João Ferreira Rodrigues”;
- Rua G - “Rua Vereador Antonio Brentan – ‘Pinguim’ ”;
- Rua H – “Rua Profº Pedro Cham Duarte Júnior”;
- Rua I – “Rua Ângelo Daniel”;
- Rua J – “Rua Antenor Rozinelli”;
- Rua L – “Rua Edgard Tricânico D’Elboux”;
- Rua M – “Rua Renato Novaes Bortolucci”;
- Rua N – “Rua Jorge Abdo Maluf”;
- Rua O – “Rua Vereador Reolando Lélis Santana”;
- Rua K – “Rua Lyrio Portella Fontes”.

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 136/09)

Art.2º - A Prefeitura Municipal afixará placas denominativas, para perfeita identificação dos logradouros.

Parágrafo Único – Os currículos dos homenageados fazem parte integrante desta Lei.

Art.3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.572, de 16 de Maio de 2001 (que denominou a Rua João Ferreira Rodrigues no bairro Santa Rosa II).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2009.

Carlos Fontes

- Vereador -

José A. Aborihan Gonçalves

-Vereador-

“Kadú Garçom”

-Vereador-

Fabiano “Pingüim”

-Vereador-

Danilo Godoy

-Vereador-

José Luis Fornasari (Joi)

-Vereador-

“Juca” Bortolucci

-Vereador-